



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 021/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia 17 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia **17 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2022.

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 85

Protocolo Data: 14/06/2022

Documento Nº: 21/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 16:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J04MX-NBDFI-DD6EV-XSYWF-59IES

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:18
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica